



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 084/2019

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 084/2019, proveniente do **Processo nº 003060/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES** e a empresa **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para ampliação da creche Municipal Girassol.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento** ao **CONTRATO Nº 084/2019**, proveniente do **Processo nº 003060/2019**, incluindo a dotação orçamentária:

ATIVIDADE/PROIETO	FONTE
1.154 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	119000000000

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 14 de Agosto de 2019.

Irineu Wutke

Prefeito do Município